

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 17/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando a importância de valorizar as experiências e práticas positivas no âmbito do SUS, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2016,

RESOLVE APROVAR:

o Regulamento do Prêmio Destaque em Saúde, edição 2016.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de Outubro de 2016.